

Santo André, 20 de dezembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5767/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 149/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente, bem como a presença de acompanhante durante a realização de exames sensíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto Total ao Autógrafo nº 177/2023, apresentado pelo Executivo Municipal em 11/12/2023.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

